

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

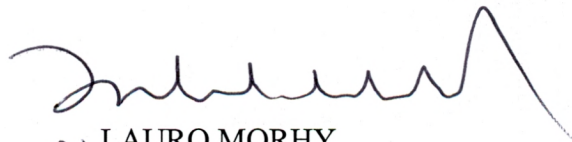
ATO DA REITORIA N.º 678 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da professora **Regina Vinhaes Gracindo**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de **Professor Adjunto MSC-III**, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração, para a classe de **Professor Adjunto MSC-IV**, a partir desta data.

Brasília, 07 de agosto de 2000.



p/ LAURO MORHY
Reitor